



**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**MÁRCIO LÚCIO FERNANDES**  
Secretário de Administração

**RODRIGO GAMA**  
Secretário de Fazenda

**JOSÉ CARLOS PEREIRA DE FREITAS**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA**  
Secretário de Meio Ambiente

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**MARCOS ANTONIO MACHADO**  
Secretário de Saúde

**JAQUELINE HIAT DIAS**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e  
Habitação

**CARLOS RIBEIRO RAMPINI**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e  
Desenvolvimento Econômico

**IVANIR WINTTER**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

#### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1Pgs

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....1/4Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VII – Nº 1068

Quarta - Feira, 21 Dezembro de 2016



#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.684 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Distende o prazo para realização de empenhos ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 2.612 de 14 de janeiro de 2016,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica distendido o prazo para realização de empenhos ao orçamento vigente até o dia 29 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 21 de dezembro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

Alexandre Quintella Gama  
Procurador Geral do Município

Rodrigo Gama  
Secretário Municipal de Fazenda



#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### Atos da Presidência da Câmara

---

PORTARIA Nº 31, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II, a partir de 31 de dezembro de 2016.

- **João Carlos de Oliveira Duarte;**
- **Moacir Archanjo Morelli Júnior;**
- **Marta da Silva Moreira;**
- **Rosemere Dias de Oliveira Silva;**
- **Charles Vasconcellos Lima;**
- **Lucas Branco de Paula;**
- **Andreia Dias; e**
- **Milena Tiene de Medeiros.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Vale do Rio Preto, em 20 de dezembro de 2016.

LUCAS DUARTE RABELLO  
Presidente

PORTARIA Nº 32, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Exonera os servidores dos cargos de provimento em comissão abaixo relacionados, a partir de 31 de dezembro de 2016.

- **Thalita Machado Faraco Oliveira** – Chefe de Gabinete da Presidência;
- **Raphael Branco Andrade** – Assessora Especial da Presidência;
- **Marlene Fernandes Pires** – Assessor Parlamentar I;
- **Ana Paula Magrani da Cunha** – Assessor Parlamentar I;
- **Marcelo Fernando Ramos** – Assessor Parlamentar I;
- **João Batista de Souza Franco** – Assessor Parlamentar das Comissões; e

---

– **Sandro da Costa Silva** – Diretor Geral.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Vale do Rio Preto, em 20 de dezembro de 2016.

LUCAS DUARTE RABELLO  
Presidente

PORTARIANº 33, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Exonera o servidor **EDUARDO MACHADO DE JESUS**, do cargo de provimento em comissão de *Secretário de Gabinete*, a partir de 30 de dezembro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Vale do Rio Preto, em 20 de dezembro de 2016.

LUCAS DUARTE RABELLO  
Presidente

PORTARIANº 34, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Nomeia para o cargo de provimento em comissão que menciona.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear a Sra. **LUANA ROBERTA ANDRADE BRANCO**, para o cargo de provimento em comissão de *Secretário de Gabinete*, a partir de 30 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS DUARTE RABELLO  
Presidente da Câmara Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.218, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede o título honorífico de “Cidadã Riopretana”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** – É concedido a Sra. **QUENNDI MORAES DA CONCEIÇÃO** o título honorífico de “Cidadã Riopretana”.

---

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 07 de dezembro de 2016.

LUCAS DUARTE RABELLO  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.233, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede o título honorífico de “Cidadã Benemerita Riopretana”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** – É concedido a Sra. **SUELI MARIA LIMONGI FRANCO** o título honorífico de “*Cidadã Benemerita Riopretana*”.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 09 de dezembro de 2016.

LUCAS DUARTE RABELLO  
Presidente